



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017



Sobral - Ceará, sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Ano IX, Nº 2147

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS** - A Prefeitura Municipal de Sobral, comunica a empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 19.612.832/0001-97, através da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Sobral a intenção de cancelar parcialmente o Registro de Preços, Ata de Registro de Preços nº 001/2025 derivada da licitação na modalidade P.E. PE24005- SEPLAG. Fundamentação: Arts. 33 e 34 do Decreto Municipal nº 3.216/2023, art. 82, inciso IX, e art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 17.8 do Edital e 11.2 da Ata de Registro de Preços. Motivo: nos termos do Ofício de Notificação nº. 980/2025. Fica estabelecido a partir desta publicação, um prazo legal de 03 (três) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 165 da Lei Federal 14.133/2021. Sobral-CE, em 11 de setembro de 2025. Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO NÚMERO P408603/2025 - SEPLAG - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO** na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Sobral que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de futuras e eventuais serviços de telecomunicações, para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Sobral e suas unidades administrativas. Os Órgãos/Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em ser participante dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3.216 de 26 de julho de 2023, a partir da sua publicação. Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções, no e-mail: seplagcgapc@sobral.ce.gov.br, ou in loco na Secretaria do Planejamento e Gestão, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 (1º andar), com os seguintes documentos: a) Documento de Formalização da Demanda com a especificação do objeto, e justificativa da sua necessidade; b) Estimativa de consumo e Local de entrega; d) Cronograma de contratação, quando couber. DATA DA PUBLICAÇÃO: 12 de setembro de 2025. Sobral-Ceará. Francisco Antônio Alves Fernandes, Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão do Município de Sobral/CE. Francisco Antônio Alves Fernandes - Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P401160/2025 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25002-SESEP, VINCULADO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº PQ25002-SESEP/COIUP. AVISO DE SUSPENSÃO - Central de Licitações.** Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Seleção de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multitaréfa), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e serviços de educação ambiental no município de Sobral-Ce nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 10/09/2025. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO - EDSON LUIS LOPES ANDRADE.

**AVISO DE SUSPENSÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P384492/2025 - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº PQ25002-SESEP/COIUP. AVISO DE SUSPENSÃO - Central de Licitações.** Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Seleção de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multitaréfa), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e serviços de

educação ambiental no município de Sobral-Ce nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1146, Sobral - CE. 10/09/2025. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO - EDSON LUIS LOPES ANDRADE.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029, 15 DE SETEMBRO DE 2025.** A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 8:00 às 17:00. E-mail: [devistaativa@sobral.ce.gov.br](mailto:devistaativa@sobral.ce.gov.br). Sobral, 15 de setembro de 2025. Helia de Mesquita Bezerra - Coordenadora da Dívida Ativa.

Nº	ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 029/2025 - PGM	CPF/CNPJ
1	ABELARDO DE MELO DO NASCIMENTO	XXX-93-XXX-15
2	ADRIANA SENNA DA SILVA	XXX-699-XXX-38
3	ALFONSO DOS SANTOS MELO	XXX-34-XXX-53
4	ALMIR RAMOS	XXX-214-XXX-15
5	ANA ALVES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	XXX-870-XXX-09
6	ANA JULIA GABRIEL FILHO	XXX-02-XXX-34
7	ANA PAULA DE SOUSA SANTOS	XXX-99-XXX-61
8	ANTONIA ELIZABETH CARREIRO GONCALVES	XXX-518-XXX-02
9	ANTONIA JOZELINE LIMA SILVA	XXX-020-XXX-54
10	ANTONIA MARIA DE Fátima ESPÓLIO	XXX-409-XXX-19
11	ANTONIA MARLENE SILVA LIMA	XXX-536-XXX-72
12	ANTONIA NAZARETH DE SOUZA	XXX-645-XXX-04
13	ANTONIA OLGA JANETE FERNANDES	XXX-861-XXX-59
14	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	XXX-999-XXX-14
15	ANTONIO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA (ESPÓLIO)	XXX-135-XXX-51
16	ANTONIO ENIAS CABREIRO	XXX-590-XXX-68
17	ANTONIO FERROS ALBUQUERQUE	XXX-449-XXX-91
18	ANTONIO FALSTINO MOREIRA	XXX-455-XXX-15
19	ANTONIO FERMINO DE SOUZA	XXX-733-XXX-60
20	ANTONIO LOURENÇO SOUZA VASCONCELOS	XXX-747-XXX-72
21	ANTONIO PINHO DE ARAÚJO	XXX-877-XXX-34
22	ANTONIO SILVA FERREIRA	XXX-322-XXX-49
23	ATILA DE SOUSA ALVES	XXX-947-XXX-20
24	AUGUSTO CESAR FARIAS JUNIARES FILHO	XXX-982-XXX-04
25	BENEDITA VIANA SAMPARÓ	XXX-012-XXX-04
26	BENEDITA VIANA VASCONCELOS	XXX-020-XXX-00
27	CARLA CRISTINA SILVA DE SOUSA	XXX-171-XXX-34
28	CARLOS RIBEIRO DE VASCONCELOS	XXX-814-XXX-97
29	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	XXX-865-XXX-09
30	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	XXX-487-XXX-53
31	CLAUDIA LOPES DE SOUSA	XXX-473-XXX-25
32	EDIVALDO COSTA DE SOUSA	XXX-558-XXX-87
33	EDSON DOS ANJOS DOS SANTOS	XXX-028-XXX-65
34	EDSON TORRES DA SILVA	XXX-726-XXX-51
35	EDNA SOUSA VIEIRA	XXX-602-XXX-04
36	ENIANGI LUCIANO CABELO	XXX-698-XXX-09
37	ESPÍRITO SANTOS DE SOUSA	XXX-434-XXX-60
38	FABIANE DA SILVA FERREIRA	XXX-468-XXX-08
39	FERNANDA GOMES NASE LAMENDO	XXX-646-XXX-51
40	FERNANDA LUIZ DE SOUZA ALBUQUERQUE	XXX-698-XXX-74
41	FRANCISCA DE OLIVEIRA AGUIAR	XXX-698-XXX-74
42	FRANCISCA BARBOSA MACEDO	XXX-980-XXX-20
43	FRANCISCA ALDINE FERREIRO	XXX-714-XXX-19
44	FRANCISCA MARIA DE SOUSA SANTOS	XXX-355-XXX-37
45	FRANCISCA FERNANDA REBELO	XXX-355-XXX-71
46	FRANCISCO ALBERTINO LOPES PINHO	XXX-571-XXX-87
47	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	XXX-984-XXX-60
48	FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	XXX-275-XXX-10
49	FRANCISCO COMOD ALVES	XXX-203-XXX-68
50	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE ARAÚJO	XXX-446-XXX-20
51	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA	XXX-572-XXX-60
52	FRANCISCO MARQUES DO NASCIMENTO	XXX-028-XXX-71
53	FRANCISCO QUELHERME DA SILVA FILHO	XXX-702-XXX-15
54	FRANCISCO HELVA FERREIRA GOMES	11-980-00001-09
55	FRANCISCO MARLENE ANGE	XXX-252-XXX-15
56	FRANCISCO MARTINS	XXX-454-XXX-72
57	FRANCISCO MENDES CABREIRO	XXX-499-XXX-20
58	GERARDA BRAGA DE SOUSA	XXX-111-XXX-87
59	HELENE AUGUSTA SILVA SANTANA	XXX-028-XXX-01
60	HELENE AVELINO SANTANA	XXX-514-XXX-00
61	HELENE PAULINA FERREIRA	07-178-00001-13
62	IRACY MARQUES DE SOUSA	XXX-285-XXX-15
63	ISIANA FERREIRA DE SOUSA	XXX-817-XXX-54
64	JOÃO ALBERTO DA SILVA	XXX-028-XXX-01
65	JOAQUIM DOBA DA SILVA	XXX-806-XXX-00
66	JOSÉ MARIA FERREIRA PINHO	XXX-570-XXX-87
67	JOSÉ EDMILSON CABREIRO	XXX-160-XXX-72
68	JOSÉ IVAN FERREIRA ALVES	XXX-690-XXX-20
69	JOSÉ LUCIANO ARAÚJO	XXX-481-XXX-08
70	JOSÉ LUIZ SAMPARÓ	XXX-955-XXX-31
71	JULIA TELLEDO GOMES	XXX-644-XXX-08
72	LUCIALMA ARAÚJO	XXX-340-XXX-81
73	LUCIANA CAMARGO DE SOUSA	XXX-444-XXX-25
74	LUCILEIDE RODRIGUES CARLOS	XXX-609-XXX-72
75	LUIZA PAULA DE SOUZA	XXX-991-XXX-04
76	LUIZA PONTE FERIAS	XXX-925-XXX-34
77	MARIA AMÉLIA ROCHA DA SILVA	XXX-466-XXX-87
78	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA (CARNEIRO)	XXX-015-XXX-08
79	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRO ALVES	XXX-414-XXX-34
80	MARIA DAS GRAÇAS SILVA FERREIRA	XXX-962-XXX-09
81	MARIA DE JESUS DE MARIA	XXX-024-XXX-97
82	MARIA DOMINGOS CABREIRO	XXX-446-XXX-20
83	MARIA GOMES DE SOUZA	XXX-211-XXX-15
84	MARIA MARIA BATISTO MOREAS	XXX-710-XXX-60
85	MARIA MARFADA DE SOUSA	XXX-917-XXX-04
86	MARIA NEUSA RODRIGUES (ESPÓLIO)	XXX-198-XXX-60
87	MARCEL LANY DOS SANTOS SILVA	XXX-441-XXX-09
88	MIGUEL FERREIRA NETO	XXX-755-XXX-72
89	RAMUNDA ROSA DE SOUSA OLIVEIRA	XXX-699-XXX-14
90	RAMUNDO FERREIRA FILHO	XXX-615-XXX-00
91	REBECCO DOS SANTOS FERREIRA	XXX-865-XXX-10
92	ROSALIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	66-786-00001-26
93	ROSEMARY TAVARES FERREIRA	XXX-980-XXX-15
94	ROSEANE DIAS RODRIGUES	XXX-285-XXX-15
95	ROSISIA MENDES FERREIRA	XXX-985-XXX-37
96	TEREZA MARIA PONTE OLIVEIRA	XXX-472-XXX-04
97	TEREZINHA JESUS DOS SANTOS	XXX-526-XXX-00
98	TERESA SILVEIRA DA SILVA VASCONCELOS	XXX-018-XXX-00
99	VICTOR PAULO DE MELO VASCONCELOS	XXX-655-XXX-10

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0088/2023 - SME - PROCESSO Nº P403209/2025 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** a EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto na Lei n.º Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22031-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO